



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO – RS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 22/02/2021.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no Mural da Prefeitura, site: <http://www.setedesetembro.rs.gov.br>, Jornal Integração Regional e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e do resultado primário.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a dezembro de 2020, o resultado primário, Acima da Linha, foi de R\$ 166.945,18, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas. Esse valor

é inferior ao valor inicialmente previsto de R\$ 1.202.810,41. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros e amortizações totalizou R\$ 150.880,18 no exercício 2020.

O superávit observado deveu-se, principalmente, ao comportamento positivo das receitas primárias - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito e amortização de empréstimos – que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ 15.305.142,88, correspondendo a 111,03% da meta prevista. O valor verificado foi superior às despesas primárias – representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida – que corresponderam, no mesmo período, a R\$ 15.138.197,70. Os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário acima da projeção para o período.

Observações:

a) Saldo de exercícios anteriores: de acordo com a Portaria STN nº. 553/2014, os recursos provenientes de superávit financeiro identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foram utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como os valores referentes aos créditos especiais reabertos no exercício de referência, por pertencerem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, em respeito ao princípio contábil da competência, não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores. Assim, tais valores, que no período de janeiro a dezembro de 2019, corresponderam a R\$ 1.840.668,03 foram informados no demonstrativo anexo.

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R\$ 16.217.810,57. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro foi de R\$ 17.748.801,05, tendo sido arrecadado, portanto, 109,44% da meta anual. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes, em especial a receita de transferências correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 105,15% da programação anual.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 15.359.610,57. Os valores realizados corresponderam a R\$ 15.878.438,93, atingindo 103,38% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas, em termos de valores de arrecadação, são as

receitas de transferências correntes e as receitas de serviços, que apresentaram ingresso de 105,15% e 132,62%, respectivamente, do valor projetado para o exercício de 2020.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 733.716,37, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 646.221,76 representa uma realização de 113,54% da projeção para o ano.

O IPTU totalizou uma arrecadação 147,86% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 53.950,00, tendo sido arrecadados R\$ 79.769,69. Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 60.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 86.016,38, 143,36% do valor previsto para 2020. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um acréscimo de 12,18% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 57.640,63, o que representa 76,29% da previsão. As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 59.123,43, contra uma projeção de R\$ 54.750,00. Arrecadou-se, portanto, 107,99% da meta anual.

O IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) totalizou a arrecadação de R\$451.166,24 no exercício 2020, superando 12,24% além do previsto que era de R\$401.971,76.

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de dezembro, o valor R\$ 580.050,01, correspondendo a 134,90% da previsão anual.

2.1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 6.813.043,93 (já deduzido o Fundeb) no período, correspondendo a 88,12% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN).

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 2.435.549,01 (já deduzido o Fundeb), ou seja 103,67% da expectativa inicial, que era de R\$

2.349.301,33. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao acréscimo no índice municipal do ICMS, que ao longo dos anos vem sofrendo incrementos.

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro o Município recebeu, do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 727.383,24, representando 117,32% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 2.179.219,60 (94,66% do total previsto para o ano). Portanto, a perda até o final do quadrimestre é de R\$ 1.451.836,36.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	R\$ 620.000,00	R\$ 727.383,24	117,32%
Valores Transferidos para o FUNDEB	-R\$ 2.302.146,98	-R\$ 2.179.219,60	94,66%
Perda com o FUNDEB	- R\$ 1.682.146,98	-R\$ 1.451.836,36	86,31%

Fonte: Contabilidade.

2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram 1.017,05% do projetado. Na composição dessas receitas, tem-se:

RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	%
			Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 93.200,00	R\$ 947.886,41	1.017,05%
Operações de Crédito	-	R\$ 434.500,00	-
Alienação de Bens	R\$ 30.100,00	R\$ 23.550,00	78,24
Amortização de Empréstimos	R\$ 11.100,00	R\$ 11.104,82	100,04
Transferências de Capital	R\$ 49.600,00	R\$ 477.500,00	962,70
Outras Receitas de Capital	R\$ 2.400,00	R\$ 1.231,59	51,32

Fonte: Contabilidade.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, inclusive as operações intraorçamentárias, a Despesa Total liquidada no ano 2020, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 91,41%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$1.524.599,97. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Em síntese, o total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 13.093.795,62 e as despesas de capital totalizaram R\$ 2.270.594,67.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Previsão Atualizada	Realizada no Período	%
Receita Orçamentária			Real / Progr.
(1) Receita Total	R\$ 16.217.810,57	R\$ 17.748.801,05	109,44%
Despesa Orçamentária			
	Previsão Atualizada	Realizada no Período	%
Despesa Orçamentária			Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 14.412.158,65	R\$ 13.093.795,62	90,85%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.336.836,09	R\$ 9.031.212,25	96,73%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 37.000,00	R\$ 25.464,92	68,82%
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.038.322,56	R\$ 4.037.118,45	80,13%
Despesas de Capital	R\$ 2.883.389,09	R\$ 2.270.594,67	78,75%
Investimentos	R\$ 2.703.489,09	R\$ 2.098.835,71	77,63%
Inversões Financeiras	R\$ 47.900,00	R\$ 46.343,70	96,75%
Amortização da Dívida	R\$ 132.000,00	R\$ 125.415,26	95,01%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Despesas Intra- Orçament.	R\$ 916.874,59	R\$ 859.810,79	93,78%
(2) Despesa Total	R\$ 18.212.422,33	R\$ 16.224.201,08	89,08%
Resultado Orçamentário (1-2)	-R\$ 1.994.611,76	R\$ 1.524.599,97	-76,44%
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		91,41%	

Fonte: Contabilidade.

3.1 – Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 25.464,92, correspondendo a 68,82% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 125.415,26. Esse valor é

referente amortização de Operação de Crédito com o Badesul (Pavimentação Asfáltica Urbana e Financiamento de Imobilizado).

3.2 – Investimentos Realizados

Os investimentos realizados, foram superiores ao valor inicialmente projetado, que era de R\$ 1.198.040,00, apresentando uma execução de R\$ 2.098.835,71. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 1.018.921,50 (Valor Liquidado em 2020)

- Aquisição de Mobiliário em geral;
- Aquisição de Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Equipamentos Agropecuários e Rodoviários;
- Aquisição de Veículos.

Obras e Instalações: R\$ 1.079.914,21 (Valor Liquidado em 2020)

- Pavimentação Asfáltica Av. Jácomo Lazarotto;
- Calçamento com pedra irregular em ruas urbanas e em comunidades rurais;

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 017/2020, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 47,88% para o Executivo e de 3,05% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida Ajustada acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 15.224.798,53 e está assim discriminada:

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos
	Últimos 12 meses
Receitas Correntes	R\$ 18.057.658,53
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 416.737,85
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	R\$ 580.050,01
(-) Compensação Previdenciária recebida pelo R P P S	R\$ 30.438,70
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	R\$ 1.044.206,88

(-) Transferências de Recursos do Fundeb	R\$ 727.383,24
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 15.258.841,85
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO	R\$ 34.043,32
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	R\$ 15.224.798,53

Fonte: Contabilidade.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 7.289.797,11	47,88%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 464.141,11	3,05%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	R\$ 7.753.938,22	50,93%	57%	60%

Fonte: Contabilidade.

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 3.282.523,50, o que corresponde a 26,75% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado em anexo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao F U N D E B. Assim, a perda deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município dispendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 675.059,27, o que corresponde a 98,48% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.001.768,32, o que corresponde a 16,31% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

7- DISPONIBILIDADES / RESTOS A PAGAR

Outro importante indicador da prudência fiscal definido na LRF diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Em 31/12/2020, os Restos a Pagar do Poder Executivo, processados e não processados, respectivamente foram de R\$ 263.716,77 e R\$ 437.780,29. O Poder Legislativo deixou o valor de R\$ 132,35 em Restos a Pagar Processados. Já as disponibilidades do Executivo, antes da Inscrição em Restos a Pagar, alcançaram R\$ 19.165.549,59, sendo R\$ 17.152.751,19 recursos do Fundo de Previdência (RPPS). A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Especificação	Restos a Pagar Exerc. Anteriores	Inscrições do Exercício	Disp. Financeira antes da Inscrição de RP
Recursos Livres	R\$ -	R\$ 53.178,27	R\$ 852.694,22
Recursos da Educação (MDE)	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 16.608,29
Recursos da Saúde (ASPS)	R\$ -	R\$ 4.556,39	R\$ 104.099,29
Recursos RPPS	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 17.152.751,19
PAVIMENTACAO ASFALTICA - MDR/CAIXA	R\$ -	R\$ 191.849,55	R\$ 191.916,97
PIES	R\$ -	R\$ 5.575,12	R\$ 67.865,78
CUSTEIO – Assistência Farmacêutica	R\$ -	R\$ 361,54	R\$ 1.889,19
CUSTEIO - Fundo Nac. de Saúde	R\$ -	R\$ 95,90	R\$ 93.044,53
Demais Recursos	R\$ -	-	R\$ 684.680,13
T O T A I S ----- >	R\$ -	R\$ 263.716,77	R\$ 19.165.549,59

Recursos do RPPS em 31/12/2020: R\$ 17.152.751,19

8. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 525/2006, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos

servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 2.577.171,30, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de R\$ 831.892,70, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 1.981.096,30, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 17.152.751,19, os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos.

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sete de Setembro, RS, 22 de fevereiro de 2021.

Danilson José Peres
Vice Prefeito Municipal

Ana Maria Steinke
Contadora
CRC/RS 81.433/O-6